



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.233 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

10 de setembro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8283/2025

Folhas 44

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 8283/2025 a folhas 42, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2015 a 2018 da inscrição nº 7830, bem como a atualização de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 08/09/2025.	

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: TRM SOLUÇÕES EIRELI ME. - CNPJ: 21.427.040/0001-94.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CONTEMPLANDO AS SUAS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 971.633,55 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 912/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

OMISSÃO: 27/08/2025

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº182/2025

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO em cumprimento aos termos das NOTAS DE EMPENHO Nº227 E 228 DE 2025 constante no Processo Administrativo nº Nº182/2025, para a empresa AUTO MECANICA - SILVA MOFFATI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº39.125.562/0001-05, sendo eles:

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3359; e
- LEILA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3350.

Seropédica - RJ, 09 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE.

Portaria 153/2025. Proc. 00268.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00268.1.1-2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como GESTORA DA CONTRATAÇÃO de fornecimento de extintores de incêndio.

Art. 2º NOMEAR servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO de extintores de incêndio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente

Portaria 154/2025. Proc. 00574.1.7-2025 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA ROSA DE ALBUQUERQUE, Professor Doc. I, Ciências, matrícula nº 12698, averbação de 2.154 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17021030100074257, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00574.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	02/03/2009 a 31/07/2014	1.895
PER. CONTR. CNIS 1	01/02/2008 a 31/12/2008	180
TEMPO DE BENEFÍCIO	12/05/2013 a 30/07/2013	79

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente

Aluizio Macena da Costa, Diretor Previdenciário.

Decisão 1.114/2025. Proc. 00492.1.7-2025. Considerando o despacho 708/2025 da Diretoria Previdenciária informando que o período averbado de 02/03/1998 a 01/03/2004, totalizando 2.190 dias, possui concomitância com o cargo de provimento efetivo da servidora uma vez que o seu ingresso no Município de Seropédica ocorreu em 09/02/2004, sendo necessária a retificação da averbação.

Parecer Jurídico 288/2025 da Procuradoria Autárquica reconhecendo a concomitância do tempo averbado e pugnando pela retificação.

Ciência da requerente em ID. 6F4.A47 sem oposição a retificação.

Isto posto, REFORMO a Decisão 928/2025 para retificar a averbação de MARILIA CASSIA DE ARAUJO CARDOSO, Professor Doc. I, Geografia, matrícula nº1190, excluindo o período concomitante de 09/02/2004 a 01/03/2004, mantendo-se a averbação referente ao período de 02/03/1998 a 08/02/2004, totalizando 2.168 dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº17001030100015256, emitida pelo INSS.

Cumpra-se.

Publique-se.

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente.

